DECRETO Nº. 5.860 DE 27 DE JULHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 5.850 DE 26 DE JUNHO DE 2009.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o disposto no art. 71, XI da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Artigo 1º Fica revogado o Decreto nº. 5.850 de 26 de junho de 2009, que dispõe sobre a regulamentação das linhas, itinerários e outras disposições do transporte público municipal.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de julho de 2009.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

RESISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA NO PAÇO MUNICIPAL